MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 026, DE 03 DE JUNHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD 32 / 93 ;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando o repasse de recursos financeiros para dar prosseguimento ao projeto "Estruturas de Madeira para Armazéns de pequena capacidade de estocagem para pequenos produtores rurais, bem como a prorrogação do prazo do Convênio originário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1993.

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - *Membro*

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - *Membro*